



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 28 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2022.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de Maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Allan Fagner Cupertino (SIAPE 1060874), o qual dedicará, a convite do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, 20 (vinte) horas na ministração de aulas em disciplinas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas Fotovoltaicos Isolados e Conectados à Rede Elétrica, conforme informações presentes no processo de número 23062.004291/2022-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 08:12)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.004291/2022-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **d86747a9b6**